



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 14/2020/BAR
Processo nº: 23209.003600/2020-41

Pregão Eletrônico nº: 08/2020
Processo nº: 23209.001980/2020-89

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato, representado por seu Diretor-Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade no MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF no 055.099.656-73, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria no 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 08/2020, processado sob o nº 23209.001980/2020-89, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Licitante Vencedor **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 28.591.670/0001-49, estabelecido à Rua Ernesto Alves, nº 83, Floresta, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 90.220-190, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3045518234, expedida pela SSC - RS, do CPF nº 675.951.110-92, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados ao IFMG - Campus Bambuí, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	30	R\$ 63,0400	R\$ 9,4500	R\$ 283,5000

Marca: FLOXICLIN

Fabricante: BIOFARM

Modelo / Versão: FLOXICLIN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Antibiótico - Kinetomax Fórmula: Cada 100 ml contém: Enrofloxacino 10 g. Veículo qsp 100 ml. Indicações: O produto atua nas infecções dos bovinos, suínos, ovinos e caprinos, causadas por bactérias gram negativas e gram positivas, e micoplasmas sensíveis ao enrofloxacino. Frasco contendo 50 ml. Validade: O produto deve ser entregue com validade superior a um ano da data de vencimento. Padrão: Kinetomax ou superior.

11	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	60	R\$ 45,6600	R\$ 41,3200	R\$ 2.479,2000
----	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: COLOSSO POUR ON

Fabricante: OURO FINO

Modelo / Versão: COLOSSO POUR ON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrapaticida Fórmula: Cada 100 ml contém: Cipermetrina 5,0 g. Clorpirifós 7,0 g. Citronelal 0,5 g. Veículo q.s.p. 100,0 ml. Indicações: é um produto indicado para uso dorsal sobre a pele do animal, no combate dos seguintes ectoparasitas que acometem: Bovinos: Carrapatos: Boophilus microplus, Amblyomma cajennensis, Amblyomma spp, Anocentor nitens. - Berne, ou larvas de Dermatobia hominis. - Moscas: Stomoxys calcitrans, Musca domestica, Haematobia irritans. Dermatobia hominis, Musca autumnalis. - Piolhos Linognathus vituli, Haematopinus eurysternus. - Sarnas Sarcoptes scabiei var. bovis, Psoroptes natalensis, Chorioptes bovis. - Suínos: Sarna: Sarcoptes scabiei var. suis - Moscas: Stomoxys calcitrans, Musca domestica, Haematobia irritans, Dermatobia hominis, Musca autumnalis. Frasco contendo 1000 ml. Validade: O produto deve ser entregue com validade superior a um ano da data de vencimento. Padrão: Colosso pour-on ou superior.

13	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	60	R\$ 110,9700	R\$ 80,1500	R\$ 4.809,0000
----	--	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: ACTYL

Fabricante: BIMEDA

Modelo / Versão: ACTYL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ectoparasiticida - Fórmula: O Fipronil, é uma molécula nova e a primeira de uma nova classe de inseticidas-acaricidas, os Fenilpirazóis. Indicações: A eficácia de fipronil tende a se manifestar de forma rápida, atingindo sua culminância, no controle do Boophilus microplus, dentro da primeira semana após a aplicação. Estudos de registro indicam um controle da Dermatobia hominis próximo a 100% de eficácia, por aproximadamente 3 semanas da aplicação. Infestações pela Mosca-dos Chifres (Haematobia irritans) frequentemente cedem em cerca de 100% dos casos, durante a primeira semana da aplicação, e o tratamento resulta num controle satisfatório por aproximadamente 35 dias. Topline é também bastante efetivo no controle das miíases causadas por larvas da Cochliomyia hominivorax (bicheira). Topline possui formulação hidrofóbica demonstrando boa resistência à chuva. O Fipronil mata os parasitos sensíveis por contato, bloqueando os canais de Cloro controlados pelo GABA (Ácido Gama-aminobutírico),

determinando paralisia espástica, morte e eliminação dos ectoparasitos sensíveis. O Fipronil pode controlar eficazmente aqueles ectoparasitos resistentes às outras moléculas ectoparasiticidas convencionais, como piretróides e organofosforados - - Embalagem de um (01) litro. Prazo de validade: o produto deve ser entregue com prazo de validade de no mínimo um ano da data de vencimento. Padrão: Topline ou superior.

26	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	12	R\$ 47,9800	R\$ 44,2000	R\$ 530,4000
----	--	---------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: BIOZEN

Fabricante: BIOFARM

Modelo / Versão: BIOZEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Albendazol oral. SUSPENSAO A 10% Fórmula:--Cada 100 mL contém :--Albendazol .10 g--Veículo q.s.p.100 mL----Anti-helmíntico de largo espectro, com atividade adulticida, larvicida e ovicida para combate a:--- Nematódeos gastrintestinais: Haemonchus spp, Ostertagia ostertagi, Trichostrongylus spp,Strongyloides spp, Cooperia spp,Bunostomum spp, Trichuris spp, Oesophagostomum spp, Nematodirus spp, Capillaria spp;---Verme pulmonar: Dictyocaulus viviparus;--- Cestódeos: Moniezia spp;--- Trematódeos: Fasciola hepatica (baratinha do fígado) --Sugestão comercial: Calbendazole 10%.

27	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	15	R\$ 18,8600	R\$ 9,8000	R\$ 147,0000
----	--	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: AGULHA 25X7

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: AGULHA 25X07

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha Descartável 25 x 7 Agulha Descartável para aplicação de injeção 25 x 7. Caixa com 100 unidades.

28	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	93	R\$ 14,2400	R\$ 6,2800	R\$ 584,0400
----	--	---------	----	-------------	------------	--------------

Marca: LIDOFARM

Fabricante: BIOFARM

Modelo / Versão: LIDOFARM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anestésico - Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Lidocaína 2,000 g Epinefrina 0,002 g Veículo q.s.p. 100,000 ml Apresentação: Frasco ampola de 50ml. Validade: O produto deve ser entregue com validade superior a um ano da data de vencimento. Padrão: Anestésico Pearson ou similar.

38	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	270	R\$ 0,8600	R\$ 0,5600	R\$ 151,2000
----	--	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: SERINGA 20 ML

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: SERINGA 20 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa 20ml - Seringa descartável 20ml.

40	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	45	R\$ 18,1300	R\$ 4,0800	R\$ 183,6000
----	--	---------	----	-------------	------------	-----------------

Marca: DEXAFLAN**Fabricante:** LEMA**Modelo / Versão:** DEXAFLAN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Anti-inflamatório - Dexametasona 2 mg e veículo de 1ml. Frasco 10 ml. Validade: O produto deve ser entregue com validade superior a um ano da data de vencimento.

41	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	30	R\$ 17,7200	R\$ 8,0700	R\$ 242,1000
----	--	---------	----	-------------	------------	-----------------

Marca: TETRAVET**Fabricante:** BIOFARM**Modelo / Versão:** TETRAVET**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxitetraciclina LA - Cada 100ml contém Dihidrato de oxitetraciclina (equivalente a 20,00g de oxitetraciclina base), 21,60g, Veículo q.s.p, 100,00 ml. Frasco com 50 ml. Validade: O produto deve ser entregue com validade superior a um ano da data de vencimento.

45	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	75	R\$ 16,7400	R\$ 10,9500	R\$ 821,2500
----	--	---------	----	-------------	----------------	-----------------

Marca: SOROFARM**Fabricante:** BIOFARM**Modelo / Versão:** SOROFARM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Soro energético, hidratante, desintoxicante, com vitaminas - Soro energético indicado para bovinos, ovinos, equinos e suínos, no tratamento de esgotamento físico por excesso de trabalho ou de produção. Intoxicações, anorexias, caquexias e desidratações. Adjuvante no tratamento das verminoses e doenças infecciosas como anaplasmose e piroplasmose. A caixa contém 1 frasco de 500mL, 1 ampola de 3mL e 1 equipo para aplicação do soro. cada frasco de 500mL contém: Riboflavina (vitamina B2) - 20mg, Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) - 15mg, Nicotinamida - 1000mg, Acetil d-L-metionina - 660mg, Cloreto de sódio - 3500mg, Cloreto de potássio - 250mg, Cloreto de cálcio - 150mg, Cloreto de magnésio - 90mg, Dextrose - 25000mg, Veículo q.s.p. - 500mL Cada ampola de 3mL contém: Vitamina B12 - 10000ug, veículo q.s.p. - 3mL. deve ter validade mínima de 1 ano na data da entrega.

46	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	270	R\$ 0,9100	R\$ 0,4500	R\$ 121,5000
----	--	---------	-----	------------	------------	-----------------

Marca: SERINGA 10 ML**Fabricante:** DESCARPACK**Modelo / Versão:** SERINGA 10 ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seringa 10ml - Seringa descartável 10ml.

60	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	60	R\$ 15,1600	R\$ 11,2400	R\$ 674,4000
----	--	---------	----	-------------	----------------	-----------------

Marca: HIPOTAC**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** HIPOTAC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vermífugo Equino (Hipotac) FÓRMULA: Cada 100g contém: Albendazol 8,0g ; Triclorfon 58,0g; Veículo q.s.p. 100,0g. INDICAÇÕES DE USO: É um vermífugo e larvicida de amplo espectro com atividade contra as formas adultas e larvares de Strongylus equi, Strongylus vulgaris, Strongylus edentatus, Oxyuris equi, Habronema spp e larvas de Gasterophilus spp dos eqüinos. MODO DE USAR: É um produto pronto para uso, administrado por via oral, segundo o peso animal. POSOLOGIA: A administração de 6,0g do produto é suficiente para tratar 100 Kg de peso, o que confere 35 mg de triclorfon/Kg e 5mg de albendazol/Kg de peso. Uma única aplicação é suficiente ou de acordo com o veterinário. O conteúdo total de cada injetor é suficiente para tratar 500 Kg de peso. Apresentação: Bisnaga 30 g.

66	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	60	R\$ 44,2400	R\$ 43,0900	R\$ 2.585,4000
----	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: EQUEST**Fabricante:** ZOETIS**Modelo / Versão:** EQUEST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vermífugo e carrapaticida oral para equinos Antiparasitário de amplo espectro altamente efetivo contra estágios imaturos e adultos dos principais parasitas gastrintestinais e ectoparasitas de cavalos e outros equídeos. Fórmula: Cada 100g contém: Moxidectina 2,0 g. Excipiente q.s.p. 100,0 g. Ação sobre: Grandes Estrôngilos: Strongylus vulgaris (adulto e estágio arterial). Strongylus edentatus (adultos e estágio peritoneal), Strongylus equinus (adultos)***, Triodontophorus spp. (adultos)***. - Pequenos Estrôngilos: Cyathostominae: adulto e estágios larvais, incluindo fases encistadas, das seguintes espécies: Cyathostomum spp., Cylicocylus spp., Posteriostrongylus spp., Cylicodontophorus spp., Cylicostephanus spp., Gyaloccephalus spp. - Outros parasitas internos: Dictyocaulus arnfield, Oxyuris equi (adultos e estágios larvares), Parascaris equorum (adultos e estágios larvares), Trichostrongylus axei (adulto)***, Strongyloides westeri (adultos)***, Habronema muscae (adultos e estágios larvares), Habronema majus (adultos)***. Larvas de Estômago: Gasterophilus intestinalis (larvas de 2º e 3º estágios), Gasterophilus nasalis (larvas de 2º e 3º estágios). - Filarias: Onchocerca cervicalis (microfilária). - Ferida de verão (Habronemose cutânea): estágios cutâneos de nematoides da família Spiruridae (como Habronema muscae e Habronema majus). - Carrapatos: Amblyomma cajennense, Dermacentor (Anocentor) nitens. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data da entrega. Padrão: Equest ou superior.

69	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL	Unidade	15	R\$ 190,9800	R\$ 175,7200	R\$ 2.635,8000
----	--	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: COLOSSO FC 30**Fabricante:** OURO FINO**Modelo / Versão:** COLOSSO FC 30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carrapaticida, Mosquicida e Bernicida para Pulverização em Bovinos. Fórmula: Cada 100 mL contém: Clorpirifós 30,0 g, Cipermetrina 15,0 g, Fenthion 15,0 g. Veículo q.s.p. 100,0 ml. Indicações principais: é indicado para o tratamento contra carrapatos Rhipicephalus (Boophilus) microplus, mosca-dos-chifres (Haematobia irritans) e bernes (larvas de Dermatobia hominis) em bovinos. Frasco plástico contendo 1000 ml. Produto deve ser entregue com, no mínimo, 1 ano para o vencimento. Padrão Colosso FC 30 ou superior.

70	EQUIPAMENTO /	Unidade	30	R\$ 86,6400	R\$	R\$
----	-------------------------------	---------	----	-------------	-----	-----

ACESSÓRIO ANIMAL				72,8300	2.184,9000
Marca: SINCROFORTE Fabricante: OURO FINO Modelo / Versão: SINCROFORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acetato de buserelina Fórmula: Cada 10 mL de solução injetável contém: Acetato de buserelina 0,042 mg(*) Veículo aquoso q.s.p.10,00 ml (*) equivalente a 0,04 mg de buserelina Indicações: Acetato de buserelina é um hormônio sintético análogo ao GnRH. O GnRH é um hormônio produzido pelo hipotálamo que estimula a hipófise anterior a secretar de LH (hormônio luteinizante) e FSH (hormônio folículo estimulante). A buserelina é indicada para: BOVINOS E BUBALINOS - Protocolos reprodutivos na indução da ovulação e luteinização de folículos (através da ação do LH). - Incremento da fertilidade (aumento dos índices de concepção) na inseminação artificial. - Tratamento de transtornos de fertilidade de origem ovariana: cistos foliculares, atraso na ovulação e anestro. EQUÍNOS - Indução da ovulação e sincronização do tempo da ovulação e da monta. - Transtornos císticos dos ovários. - Incremento da fertilidade (aumento dos índices de concepção). Frasco de 20 ml.					
Total do Fornecedor:					R\$ 18.433,2900

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 10/12/2020 e encerramento em 09/12/2021, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 10 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, Testemunha**, em 14/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond, Testemunha**, em 14/12/2020, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0708100** e o código CRC **E9BBD267**.

23209.003600/2020-41

0708100v1